

RESOLUÇÃO N° 006/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Associação Luverdense de Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde-MT-CMDCA-LRV/MT.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal n° 1999/2011 e suas atualizações.

Considerando a Resolução n° 028/2021/CMDCA, que dispõe sobre o registro de entidades não-governamentais, a inscrição de programas de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não-governamentais, e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Associação Luverdense de Esporte e Lazer junto à Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita Registro no CMDCA.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, Ata n° 342.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar por unanimidade o registro da Associação Luverdense de Esporte e Lazer sob o n° 24 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucas do Rio Verde– MT.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 13 de fevereiro de 2023.


DÉBORA CRISTINA CARNEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA-LRV